CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento n.º /2024

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que:

> seja convocado o Sr. Secretário de Turismo para expôr como se dará o 37º Sonho de Natal de Canela.

JUSTIFICATIVA

É de interesse público, pois considerando a relevância do 37º Sonho de Natal de Canela para o turismo e a economia local, é fundamental que o Sr. Secretário de Turismo seja convocado para apresentar detalhes sobre a organização e a execução do evento. A transparência nas informações permitirá que a população e os comerciantes locais compreendam melhor as expectativas e as oportunidades que o evento trará, além de possibilitar um espaço para a discussão de propostas que possam aprimorar a festividade e beneficiar nossa comunidade.

Ademais, a convocação tem amparo legal no artigo 11, inciso X da Lei Orgânica do Município de Canela.

Canela, 1º de outubro de 2024.

Jerônimo Terra Rolim
Vereador do PDT

PDT12